

HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 20/12/02	
D.O.U. 23/12/02	Seção 1 P. 162
ATO: PM 3691	20/12/02
D.O.U. 23/12/02	Seção 1 P. 155



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADO: Faculdades Pitágoras de Montes Claros Sociedade Ltda.		UF MG
ASSUNTO: Autorização para o funcionamento do curso de Psicologia, modalidade Formação de Psicólogo, a ser ministrado pela Faculdade Pitágoras de Psicologia, com sede na cidade de Montes Claros, no Estado de Minas Gerais		
RELATOR: Éfrem de Aguiar Maranhão		
PROCESSOS N.ºS: 23000.001148/2001-56 e 23000.001149/2001-09		
PARECER N.º: CNE/CES 392/2002	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 03/12/2002

392/02

I – RELATÓRIO

Tratam os processos em apreço de pedido de autorização para o funcionamento do curso de Psicologia, modalidade Formação de Psicólogo, a ser ministrado pela Faculdade Pitágoras de Psicologia, a ser credenciada, mantida pelas Faculdades Pitágoras de Montes Claros Sociedade Ltda., com sede na cidade de Montes Claros, no Estado de Minas Gerais.

Para avaliar as condições existentes para a oferta do curso, foi designada, pela Portaria SESu/MEC 1.794/2001, Comissão Avaliadora que apresentou relatório desfavorável à autorização pretendida e atribuiu o conceito global CI às condições iniciais existentes para sua oferta.

A Instituição apresentou documento, datado de 30/10/2001, no qual discorda do relatório apresentado pela Comissão de Avaliação.

O documento enviado pela Instituição foi analisado por Consultora *ad hoc* da SESu/MEC, que emitiu manifestação contrária ao acolhimento do recurso apresentado pela Instituição, por considerar que o relatório da Comissão de Avaliação “reflete de forma adequada a fragilidade do projeto”.

Os processos foram analisados pelos Relatórios 001/2002 e 002/2002, da Coordenação-Geral de Supervisão do Ensino Superior da SESu/MEC, que concluem pelo encaminhamento dos mesmos para deliberação desta Câmara de Educação Superior, acompanhados do relatório da Comissão de Avaliação e do Parecer da Consultora *ad hoc* que se manifestaram contrários ao pleito.

Entendeu, contudo, o Relator que, antes de submeter os processos à deliberação da Câmara de Educação Superior, deveria o pedido ser convertido em diligência para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, fosse designada nova Comissão para avaliação das condições existentes para a oferta do curso (Diligência CNE/CES 11/2002).

Em atendimento à diligência, a Secretaria de Educação Superior do MEC, por intermédio da Portaria 665/2002, designou Comissão de Avaliação que visitou a Instituição no período de 16 a 18 de setembro de 2002. A Comissão, considerando as necessidades regionais e a qualidade do projeto, apresentou relatório em que opina pela concessão de oportunidade adicional à IES para o saneamento das deficiências apontadas.

Em 2 de outubro de 2002, a Instituição apresentou documentação relativa ao cumprimento das recomendações da Comissão de Avaliação.

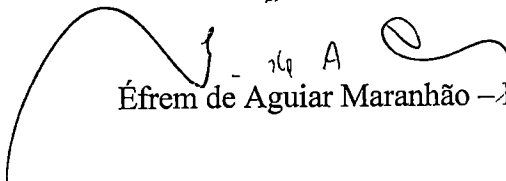
Pelo Despacho 272/2002, a SESu/MEC designou Comissão, cujos trabalhos de verificação ocorreram nos dias 11 e 12 de novembro de 2002. Em seu relatório, a Comissão manifestou-se favorável à autorização para o funcionamento do curso, atribuindo às condições iniciais existentes para sua oferta o conceito global CR.

O processo foi novamente analisado pela Coordenação-Geral de Supervisão do Ensino Superior, que emitiu o Relatório SESu/COSUP 403/2002, que conclui pelo encaminhamento dos processos à Câmara de Educação Superior do CNE, acompanhados dos relatórios das Comissões de Avaliação, o último deles favorável à autorização pleiteada.

II – VOTO DO RELATOR

Tendo em vista o exposto, meu voto é favorável à autorização para o funcionamento do curso de Psicologia, modalidade Formação de Psicólogo, a ser ministrado pela Faculdade Pitágoras de Psicologia, a ser credenciada, mantida pelas Faculdades Pitágoras de Montes Claros Sociedade Ltda., com sede na cidade de Montes Claros, no Estado de Minas Gerais, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de, no máximo, 50 (cinquenta) alunos para as aulas teóricas e de 25 (vinte e cinco) alunos para as aulas práticas, no turno diurno, em regime semestral, devendo a Instituição incluir o conceito CR atribuído às condições iniciais de oferta do curso no Catálogo e no Edital do processo seletivo, de acordo com o previsto na Portaria MEC 971/97 e na Portaria SESu/MEC 1.647/2000.

Brasília-DE, 03 de dezembro de 2002.


Éfrem de Aguiar Maranhão – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o Voto do Relator.

Sala das Sessões, em 3 de dezembro de 2002.

Conselheiros:


Arthur Roquete de Macedo – Presidente


Lauro Ribas Zimmer – Vice-Presidente

392/2002₁

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

RELATÓRIO SESu/COSUP N.º 403/2002

Processos n.ºs: 23000.001148/2001-56 e 23000.001149/2001-09

Mantenedora : FACULDADES PITÁGORAS DE MONTES CLAROS SOCIEDADE LTDA.

CNPJ n.º : 03.273.660/0001-34

Assunto : Atendimento à Diligência CNE/CES n.º 11/2002, referente à autorização para o funcionamento do curso de Psicologia, modalidade Formação de Psicólogo, a ser ministrado pela Faculdade Pitágoras de Psicologia, com sede na cidade de Montes Claros, no Estado de Minas Gerais.

I - HISTÓRICO

Faculdades Pitágoras de Montes Claros Sociedade Ltda. solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria MEC n.º 640/97, a autorização para o funcionamento do curso de Psicologia, modalidade Formação de Psicólogo, a ser ministrado pela Faculdade Pitágoras de Psicologia, situada na cidade de Montes Claros, no Estado de Minas Gerais, a ser credenciada, conforme consta do processo n.º 23000.001149/2001-09.

Após os trâmites legais, os processos de autorização e de credenciamento foram encaminhados ao Conselho Nacional de Educação. Mediante Relatório SESu/COSUP N.º 002/2002, a solicitação relativa à autorização para o funcionamento do curso de Psicologia foi submetida à consideração do Conselho Nacional de Educação, tendo em vista o relatório da Comissão de Avaliação e o Parecer Técnico da Consultora *ad hoc*, que se manifestaram contrários ao atendimento do pleito.

Em decorrência, foi emitida, pelo Conselheiro Relator Éfrem de Aguiar Maranhão, a Diligência CNE/CES n.º 011/2002, de 3 de abril de 2002, que apresenta a seguinte conclusão:

Entende, contudo, o Relator que, antes de submeter os processos à deliberação da Câmara de Educação Superior, deve o pedido ser convertido em diligência para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, seja designada nova Comissão para avaliação das condições existentes para a oferta do curso.

Em cumprimento à Diligência, esta Secretaria designou Comissão de Avaliação, conforme Portaria nº 665, de 20 de junho de 2002, constituída pelos professores Deisy das Graças de Souza, da Universidade Federal de São Carlos, Emmanuel Zagury Tourinho, da Universidade Federal do Pará, e Antônio Virgílio Bittencourt Bastos, da Universidade Federal da Bahia. Os trabalhos de verificação ocorreram no período de 16 a 18 de setembro de 2002.

A Comissão de Avaliação, dadas as necessidades regionais e a qualidade do projeto, opinou pela concessão de oportunidade adicional à Instituição para sanar as deficiências apontadas, enumeradas no seu relatório.

A Instituição, em expediente datado de 2 de outubro de 2002, Doc. nº 054883/2002-48, apresentou informações relativas ao cumprimento das recomendações da Comissão de Avaliação

Esta Secretaria, pelo Despacho nº 272/2002, designou Comissão de Avaliação, constituída pelos professores Antonio Virgílio Bittencourt Bastos, da Universidade Federal da Bahia, e Emmanuel Zagury Tourinho, da Universidade Federal do Pará. Os trabalhos de verificação ocorreram nos dias 11 e 12 de novembro de 2002.

A Comissão atribuiu o conceito global "CR" às condições iniciais existentes para a sua oferta e manifestou-se favorável à autorização para o funcionamento do curso de Psicologia, modalidade Formação de Psicólogo.

II - MÉRITO

A primeira Comissão de Avaliação que, em cumprimento da Diligência CNE/CES nº 11/2002 visitou a Instituição, atribuiu os seguintes conceitos aos itens avaliados:

Fatores	Itens	Pont. Média	Peso			Resultado		
			Bac	Prof	Psic	Bac	Prof	Psic
I Da proposta do curso								
A	Concepção	3,5	-	-	10	-	-	35.0
B	Organização do curso	3,5	-	-	15	-	-	52.5
Sub-total								87.5
II Condições de ensino específicas								
A	Laboratórios de ensino: concepção	3.9	-	-	4	-	-	15.6
B	Serviço de psicologia: concepção	3.0	-	-	8	-	-	24.0
C	Biblioteca: planejamento do acervo	3.3	-	-	8	-	-	26.4
Sub-total								66.0
III Corpo docente								
A	Titulação/qualificação	2.6	-	-	6	-	-	15.6
B	Dedicação e regime de trabalho	4.2	-	-	3	-	-	12.6
C	Adequação corpo docente ao perfil do curso	2.7	-	-	9	-	-	24.3
D	Qualificação do coordenador do curso	2.6	-	-	3	-	-	7.8

A segunda Comissão de Avaliação considerou que as modificações introduzidas na organização curricular demonstram um esforço para garantir a congruência com as ênfases propostas para o curso. As ementas foram revistas e as bibliografias foram atualizadas de acordo com as ementas. As atividades vinculadas aos estágios básicos e profissionais apresentam-se melhor descritas, garantindo o acesso a diversificadas experiências. Na nova proposta foram corrigidos os problemas relacionados com a oferta de conteúdos do núcleo comum em disciplinas alocadas nas ênfases.

Conforme relatório, as atividades interdisciplinares constituem proposta integradora, de caráter inovador, coordenada por docente da área de Psicologia, o que atende recomendação do relatório apresentado pela Comissão anterior.

A concepção do Serviço de Psicologia foi revista, especificando-se as atividades a serem desenvolvidas, sua articulação com a proposta do curso e com as ênfases definidas.

A Comissão constatou que a Instituição adquiriu novos títulos de livros e assinatura de vários periódicos nacionais relevantes, para acompanhar as mudanças verificadas na bibliografia indicada, tendo sido comprovada a aquisição de coleções completas disponíveis de todos os periódicos nacionais. A Instituição providenciou a assinatura de um indexador internacional que abrange a área de Psicologia.

O corpo docente foi substancialmente modificado, havendo agora maior número de docentes da área de Psicologia, com formação mais diversificada e maior qualificação para as atividades de formação previstas. A incompatibilidade entre docentes e disciplinas, anteriormente apontadas, foram corrigidas. A disciplina Metodologia de Pesquisa encontra-se sob a responsabilidade de docente doutora, com formação em pesquisa em Psicologia. O corpo docente passou a abrigar um professor com formação e extensa produção na área de Psicobiologia. Foi reduzido o número de disciplinas atribuído à coordenadora do curso. O corpo docente atualmente indicado apresenta melhores indicadores de produtividade, acompanhando o avanço nos itens titulação e qualificação para a pesquisa.

A Comissão informou que a maioria dos professores reside em Belo Horizonte e que foram apresentadas planilhas referentes ao planejamento econômico para cobrir os custos de deslocamento, a cargo da Instituição.

O projeto para instalação do Serviço de Psicologia foi revisto. A Instituição apresentou nova planta da construção a ser iniciada, que prevê 11 gabinetes para docentes, uma sala de reunião e uma sala para atividades de pesquisa e de extensão.

A segunda Comissão atribuiu aos itens avaliados os conceitos a seguir:

E	Produção científica e técnica	0.8	-	-	4	-	-	3,2
Sub-total								63,5
IV Gestão acadêmica								
A	Planejamento da gestão acadêmica	3.9	-	-	5	-	-	19,5
B	Políticas institucionais para o corpo docente	3.3	-	-	5	-	-	16,5
Sub-total								36,0
V Infra-estrutura Física e de Serviços								
A	Laboratórios: infra-estrutura	4.0	-	-	3	-	-	12,0
B	Serviço de Psicologia	2.0	-	-	3	-	-	6,0
C	Espaço físico e serviços de biblioteca	3.7	-	-	5	-	-	18,5
D	Salas de aula/instalações gerais/equipamento	3.1	-	-	9	-	-	27,9
Sub-total								64,4
Total			-	-	100	-	-	317,4

O curso foi avaliado, na modalidade Formação de Psicólogo, com o conceito global "CI", tendo obtido 63,5 no Projeto de Curso, 70,0 no Fator I e 50,8 no Fator III.

Na conclusão do relatório, a Comissão de Avaliação apresentou requisitos a serem cumpridos, como condição para a autorização do curso:

- ajustes na proposta curricular, quanto aos seguintes aspectos: gerenciamento de estágios básicos e profissionais; articulação entre as atividades multidisciplinares e os estágios e entre estes e o núcleo comum de formação; melhor definição e operacionalização dos estágios profissionalizantes e sua articulação com os projetos e programas do Serviço de Psicologia; revisão de algumas disciplinas listadas no núcleo comum, para que sejam alocadas nas duas ênfases; revisão das referências bibliográficas, de forma a adequá-las aos conteúdos previstos nas ementas;

- aumentar o número de professores da área específica de Psicologia, com titulação e experiência em pesquisa, de forma a atender o núcleo comum da Formação de Psicólogo, com ênfase nos projetos multidisciplinares;

- prover o corpo docente de professores qualificados para ministrar os conteúdos de mensuração (a questão da medida), processos psicológicos básicos, desenvolvimento humano (principalmente o infantil) e psicopatologia, sendo desejável, também, que as disciplinas genética, psicofisiologia e neuroanatomia funcional sejam ministradas com ênfase nas aplicações à Psicologia, por professores com formação compatível;

- atribuir a coordenação da disciplina Metodologia de Pesquisa em Psicologia a docente com titulação e experiência na condução de pesquisa científica em Psicologia.

Fatores	Itens	Pont. Média	Peso			Resultado		
			Bac	Prof	Psic	Bac	Prof	Psic
I Da proposta do curso								
A	Concepção	3,6	-	-	10	-	-	36
B	Organização do curso	4,0	-	-	15	-	-	60
Sub-total								96,0
II Condições de ensino específicas								
A	Laboratórios de ensino: concepção	3,9	-	-	4	-	-	15,6
B	Serviço de psicologia: concepção	3,4	-	-	8	-	-	27,2
C	Biblioteca: planejamento do acervo	3,9	-	-	8	-	-	31,2
Sub-total								74,0
III Corpo docente								
A	Titulação/qualificação	4,0	-	-	6	-	-	24,0
B	Dedicação e regime de trabalho	4,0	-	-	3	-	-	12,0
C	Adequação corpo docente ao perfil do curso	4,0	-	-	9	-	-	36,0
D	Qualificação do coordenador do curso	3,0	-	-	3	-	-	9,0
E	Produção científica e técnica	3,0	-	-	4	-	-	12,0
Sub-total								83,0
IV Gestão acadêmica								
A	Planejamento da gestão acadêmica	3,9	-	-	5	-	-	19,5
B	Políticas institucionais para o corpo docente	3,3	-	-	5	-	-	16,5
Sub-total								36,0
V Infra-estrutura Física e de Serviços								
A	Laboratórios: infra-estrutura	4,0	-	-	3	-	-	12,0
B	Serviço de Psicologia	2,7	-	-	3	-	-	8,1
C	Espaço físico e serviços de biblioteca	3,7	-	-	5	-	-	18,5
D	Salas de aula/instalações gerais/equipamento	3,3	-	-	9	-	-	29,7
Sub-total								58,3
Total								367,3
Conceito global: C								

No parecer final, a Comissão informou que as modificações sugeridas pela Comissão anterior foram acatadas de forma satisfatória pela Instituição. Assim, o projeto obteve melhoria significativa nos indicadores correspondentes à proposta curricular e ao corpo docente, da qual resultou melhor pontuação nos escores gerais, compatíveis, agora, com um parecer favorável à autorização para o funcionamento do curso.

Ao término do relatório, a Comissão assim se manifestou:

Face ao exposto, a presente comissão de avaliação é de parecer favorável à autorização do curso de Psicologia, Formação de Psicólogo, com 100 vagas anuais, a ser oferecido pelas Faculdades Pitágoras de Montes Claros. Esse é o nosso parecer, salvo melhor julgamento.

Acompanham este relatório os anexos:

- A - Síntese das informações do processo e dos relatórios das Comissões de Avaliação;
- B - Corpo docente;
- C - Matriz curricular.

III - CONCLUSÃO

Em atendimento à Diligência CNE/CES nº 11/2002, encaminhem-se os presentes processos à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhados dos relatórios das Comissões de Avaliação, o último deles favorável à autorização para o funcionamento do curso de Psicologia, modalidade Formação de Psicólogo, com 100 (cem) vagas totais anuais, no turno diurno, a ser ministrado pela Faculdade Pitágoras de Psicologia, a ser credenciada, mantida pelas Faculdades Pitágoras de Montes Claros Sociedade Ltda., ambas com sede na cidade de Montes Claros, no Estado de Minas Gerais.

À consideração superior.

Brasília, 25 de novembro de 2002.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
MEC/SESu/DEPES COSUP



MARIA APARECIDA ANDRÉS RIBEIRO
Diretora do Departamento de Política do Ensino Superior
MEC/SESu/DEPES

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A. 1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

N.º dos Processos: 23000.001148/2001-56 e 23000.001149/2001-09

Instituição: Faculdade Pitágoras de Psicologia

Endereço: Rua Monte Pascoal, nº 284 – Bairro Ibituruna – Montes Claros/MG

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Psicologia, Formação de Psicólogo	Faculdades Pitágoras de Montes Claros Sociedade Ltda.	100	Diurno	Semestral	4.326 h/a	05 anos	-

* Integralização curricular

2 - CORPO DOCENTE

Titulação	Peso	Total	Em Psicologia	Em outras áreas
Graduação	1	0	0	0
Especialização	2	0	0	0
Mestrado	3	17	12	5
Doutorado	4	02	02	0
Total	5	19	14	5

Regime de trabalho	Total		Em Psicologia		Em outras áreas	
	Qtde.	%	Qtde.	%	Qtde.	%
Tempo integral (40 h)	08	42,1	6	42,9	2	40
Tempo parcial	11	57,9	8	57,1	3	60
Horista	0	0	0	0	0	0
Total	19	100	14	100	5	100

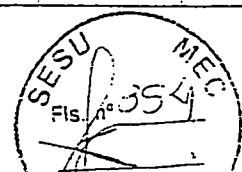
III - Corpo Docente

A IES deve fornecer as seguintes informações:

- Descrição do corpo docente, pelo menos para os dois primeiros anos do curso, contendo titulação, área de especialização, instituição de formação, ano de conclusão, produção científica e intelectual, participação em eventos relevantes para a área e indicação de disciplinas por professor;
- Disponibilizar, por ocasião da visita de avaliação, o *curriculum vitae* de cada professor;
- Comprovação da titulação acadêmica;
- Dados sobre o Coordenador: Titulação, Área de formação, Tempo de dedicação ao curso, Experiência em administração acadêmica;
- Regime de trabalho e dedicação ao curso e a outras áreas na instituição.

Os dados sobre a inserção de cada docente no curso devem ser organizados pela IES em um quadro como apresentado a seguir:

DOCENTE	ÁREA DE CONHECIMENTO/ TITULAÇÃO	DISCIPLINAS	OUTRAS FUNÇÕES	CARGA HORÁRIA	REGIME TRABALHO
Antônio Alvimar	Filosofia/ Mestre; Doutorando	Filosofia	Docência no curso Direito	20	Parcial
Antônio Carlos Ferreira	Psicologia/ Mestre	Entrevista Psicológica; Teorias Psicodinâmicas I	Supervisão Estágio Básico VI	20	Parcial
Carla Cilene	Biologia/ Mestre; Doutoranda	Fundamentos de Genética e Evolução	Docência nos cursos Enfermagem, Fisioterapia	40	Integral
Carlos Caixeta Queiros	Antropologia/ Mestre; Doutorando	Antropologia Cultural	Docência curso Turismo	20	Parcial
Eliane Sena	Psicologia/ Mestre	Psicologia Social I; Pensamento e Linguagem	Coordenação Programa nos Serviços Psicologia	40	Integral
Guilherme Wady Santos	Psicologia/ Mestre	Observação do Comportamento; Estruturalismo e Gestalt	Coordenação Estágio Básico II	40	Integral
Ivanilson Soares Dias	Sociologia/ Mestre	Sociologia	Docência cursos Normal Sup. Turismo, Direito	40	Integral
José Angelo Machado	Psicologia/ Mestre	Prática Pesquisa em Psicologia; Psicologia Social II	Supervisão Estágio Básico III	20	Parcial
José Maria Martins	Psicologia; Doutor	História Epistemologia da Psicologia; Humanismo e Existencialismo	Supervisão de Estágio I	20	Parcial
Laurito Miranda Alves	Matemática/ Estatística	Estatística Descritiva; Estatística Inferencial	Docência curso Turismo	20	Parcial
Leandro Malloy Diniz	Psicologia/ Mestre	Fisiologia Comportamento; Neurociência Comportamento; Motivação Emoção		20	Parcial



[Handwritten signature]

DOCENTE	ÁREA DE CONHECIMENTO/TITULAÇÃO	DISCIPLINAS	OUTRAS FUNÇÕES	CARGA HORÁRIA	REGIME TRABALHO
Luiza Rezende Mendes	Psicologia/ Mestre	Psicologia Institucional; Psicologia Organizacional e do Trabalho	Supervisão Estágio Básico VII	20	Parcial
Márcia Bicalho	Psicologia/ Mestre	Psicologia Comunitária	Coordenação Serviço Psicologia	40	Integral
Márcia Fonseca	Psicologia/ Mestre	Psicologia Grupo e Relações Humanas; Introdução à Psicologia Saúde	Supervisão Estágio Básico IV	20	Parcial
Márcia Stengel	Psicologia/ Mestre; Doutoranda	Psicologia Infância; Psicologia Adolescência e Vida Adulta; Orientação Vocacional	Supervisão Estágio Básico V	20	Parcial
Mônica Costa Lima	Psicologia/ Mestre; Doutoranda	Psicologia Ciência e Profissão; Introdução Psicologia Clínica	Coordenação Programa nos Serviços Psicologia	20	Parcial
Niele Amaral Albuquerque	Psicologia/ Mestre	Funcionalismo Behaviorismo; Análise Experimental Comportamento; Processos Cognitivos	Supervisão Estágio Profissionalizante	40	Integral
Simone Monteiro Ribeiro	Psicologia/ Mestre	Psicologia da Aprendizagem	Coordenação Curso Psicologia	40	Integral
Juliana Teixeira	Psicologia Doutora	Metodologia de Pesquisa; Medidas em Psicologia-Testes Objetivos; Psicopatologia	Supervisão Estágio Básico I	40	Integral

A - Qualificação / Titulação do Corpo Docente

Os cursos serão avaliados atribuindo-se pesos à qualificação dos professores conforme a seguinte ponderação:

Titulação	Peso	Total	Em Psicologia	Em outras áreas
Graduação	1	0	0	0
Especialização	2	0	0	0
Mestrado	3	17	12	5
Doutorado	5	2	2	0
Total de Docentes		19	14	5

O cálculo do Índice de Qualificação Docente será feito usando-se a seguinte fórmula, diferenciando-se o corpo docente específico da área daquele de áreas afins:

$$IQD = \frac{No. de dout. \times 5 + N^{\circ} de Mestres \times 3 + N^{\circ} de Especialistas \times 2 + N^{\circ} de Graduados \times 1}{Total de docentes}$$



[Handwritten signature]

Eixos Estruturantes	Competências e Habilidades	Disciplinas/ Atividades
Práticas Profissionais	<ul style="list-style-type: none"> - Relacionar e aplicar os conhecimentos aprendidos ao longo do curso, com pertinência e crítica, em situações e contextos diversos; - Observar, analisar e avaliar o contexto em que atua profissionalmente, compreendendo as dimensões política, institucional e organizacional, explicitando a dinâmica das interações entre os seus agentes sociais; - atuar profissionalmente, em diferentes níveis de intervenção, de caráter promocional, preventivo ou terapêutico, considerando as características das situações e dos problemas específicos com os quais se depara; - realizar orientação, aconselhamento psicológico e psicoterapia; - intervir em processos grupais em diferentes contextos; - elaborar laudos, relatórios e outras comunicações profissionais; - trabalhar cooperativamente e integrado à profissionais de áreas afins; - apresentar trabalhos e discutir idéias em público. 	<ul style="list-style-type: none"> - Estágios supervisionados nos níveis básico e profissionalizante.

Identifica-se a necessidade fundamental de que algumas competências e habilidades, vistas como princípios transversais, sejam desenvolvidas em todas as disciplinas e aliadas às questões próprias de cada conteúdo. Como princípios fundamentais à formação do psicólogo, a serem consolidados e reafirmados ao longo de todo o curso, apontamos a atitude ética e científica, pluralismo e flexibilidade teórica e metodológica e o comprometimento com a promoção da qualidade de vida.

**Grade Curricular
NÚCLEO COMUM DE FORMAÇÃO**

1º Sem	Disciplina	Núcleo Comum de Formação				
		h/aula	h/prát	Total 1	h/estg	Total 2
	Psicologia: ciência e profissão	54	36	90	-	90
	História e Epistemologia da Psicologia	54	-	54	-	54
	Antropologia Cultural	54	18	72	-	72
	Estatística Descritiva	36	18	54	-	54
	Filosofia	54	-	54	-	54
	Metodologia de pesquisa	54	36	90	-	90
	Estágio básico I				30	30
Total		306	108	414	30	444

Sem	Disciplina	h/aula	h/prát	Total 1	h/estg	Total 2
2º	Funcionalismo e Behaviorismo	54	-	54	-	54
	Estatística Inferencial	36	18	54	-	54
	Observação do comportamento	36	18	54	-	54
	Sociologia	36	36	72	-	72
	Psicologia da Aprendizagem	54	-	54	-	54
	Processos Cognitivos	54	-	54	-	54
	Estágio Básico II	54	-	54	-	54
Total		288	72	360	40	400
3º	Disciplina	h/aula	h/prát	Total 1	h/estg	Total 2
	Análise Experimental do Comportamento	54	36	90	-	90
	Estruturalismo e Gestalt	54	-	54	-	54
	Fundamentos de genética e evolução	54	-	54	-	54
	Prática de Pesquisa em Psicologia I	54	-	54	-	54
	Psicologia Social I	36	36	72	-	72
	Motivação e Emoção	54	18	72	-	72
	Estágio Básico III	54	18	72	-	72
Total		324	90	414	30	444
4º	Disciplina	h/aula	h/prát	Total 1	h/estg	Total 2
	Teorias Psicodinâmicas I	54	-	54	-	54
	Pensamento e Linguagem	54	18	72	-	72
	Psicologia Social II	54	18	72	-	72
	Entrevista Psicológica	54	36	90	-	90
	Psicologia de Grupo e Relações Humanas	36	18	54	-	54
	Fisiologia do Comportamento	36	18	54	-	54
	Estágio Básico IV	36	36	72	-	72
Total		288	126	414	30	444
5º	Disciplina	h/aula	h/prát	Total 1	h/estg	Total 2
	Teorias Psicodinâmicas II	54	-	54	-	54
	Psicologia da Infância	54	18	72	-	72
	Medidas em Psicologia - Testes Objetivos	36	36	72	-	72
	Psicologia Comunitária	36	36	72	-	72
	Neurociências do Comportamento	36	36	72	-	72
	Psicologia Institucional	36	36	72	-	72
	Estágio básico V	54	18	72	-	72
Total		270	144	414	30	444
6º	Disciplina	h/aula	h/prát	Total 1	h/estg	Total 2
	Humanismo e existencialismo	54	-	54	-	54
	Psicofarmacologia	36	-	36	-	36
	Introdução à Psicologia Clínica	54	-	54	-	54
	Medidas em Psicologia - Testes Projetivos	36	-	36	-	36
	Ética Profissional	54	-	54	-	54
	Psicologia da Adolescência e Vida Adulta	72	18	90	-	90
	Estágio Básico VI	72	18	90	-	90
Total		306	54	360	60	420

7º Sem	Disciplina	Núcleo Comum de Formação				
		h/aula	h/prát	Total 1	h/estg	Total 2
	Psicologia Aplicada aos Portadores de Necessidades Especiais I	54	18	72	-	72
	Psicologia Organizacional e do Trabalho	54	18	72	-	72
	Psicopatologia	54	18	72	-	72
	Introdução à Psicologia Escolar	54	18	72	-	72
	Introdução à Psicologia da Saúde	54	18	72	-	72
	Diagnósticos em Psicologia	54	18	72	-	72
	Estágio básico VII	-	-	-	20	20
Total		324	108	432	20	452

8º Sem	Disciplinas	Núcleo Comum de Formação				
		h/a	h/p	T.1	h/e	T2
	Optativa	54	-	54	-	54
	Aconselhamento Psicológico I	54	36	90	-	90
Total		108	36	144	-	144

9º Sem	Disciplinas	Núcleo Comum de Formação				
		H/a	h/p	T1	h/e	T2
	Optativa	54	-	54	-	54
Total		54	-	54	-	54

10º Sem	Disciplinas	Núcleo Comum de Formação				
		H/a	h/p	T1	h/e	T2
	Psicologia em Síntese	36	-	36	-	36
	Optativa	54	-	54	-	54
Total		90	-	90	-	90

**NÚCLEO PROFISSIONAL DE FORMAÇÃO
ÊNFASE EM PSICOLOGIA ESCOLAR**

8º Sem	Disciplinas	Núcleo Profissional de Formação Ênfase em Psicologia Escolar		
		h/a	h/p	T1
	Psicologia Aplicada aos Portadores de Necessidades Especiais II	54	18	72
	Psicologia Escolar I	54	18	72
	Psicopedagogia I	36	18	54
	Estágio Profissionalizante I	-	-	140
Total		144	54	338

9º Sem	Disciplinas	Núcleo Profissional de Formação Ênfase em Psicologia Escolar		
		h/a	h/p	T1
	Psicologia Escolar II	54	18	72
	Psicopedagogia II	36	18	54
	Estágio Profissionalizante II	-	-	200
Total		90	36	326